

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 13/2021

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL -CMAS- DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AO
3 SEGUNDO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE
4 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
5 GUARATINGUETÁ E VIRTUALMENTE. OS PRESENTES PARTICIPARAM ATRAVÉS DA
6 PLATAFORMA GOOGLE MEET. A LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS
7 CONSELHEIROS PRESENTES E PELOS QUE ACOMPANHARAM A REUNIÃO POR
8 CHAMADA DE VÍDEO, QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA
9 PAUTA QUE INTEGROU A ORDEM DO DIA. A PAUTA/ CONVOCAÇÃO PARA ESTA
10 REUNIÃO FOI ENVIADA PELO GRUPO DE WHATSAPP DO CMAS NO DIA TRINTA E UM
11 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA SRA.
12 MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, PRESIDENTE DO CMAS, QUE
13 DECLAROU ABERTO O TRABALHO E DEU CIÊNCIA AOS PRESENTES SOBRE A PAUTA
14 DO DIA, A SABER: (I) AVALIAR A REABERTURA DO PMAS/2021, PROPOSTA PELA
15 DRADS AO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO À POSSIBILIDADE DE
16 DEVOLUÇÃO DE RECURSO PARA A CONTA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
17 ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$
18 8.892,72 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS
19 CENTAVOS). A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA
20 SOCIAL DO CMAS, CONSULTOU O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, NA DATA DE
21 PRIMEIRO DE SETEMBRO, DO CORRENTE ANO, E APÓS OUVIDO OS
22 ESCLARECIMENTOS DO SETOR FINANCEIRO E GESTÃO, MANIFESTOU-SE
23 CONTRÁRIA ÀS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA PLANILHA DO BLOCO DE
24 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMAS/2021, REFERENTE AO VALOR ACIMA
25 MENCIONADO. SENDO ASSIM, FOI CONVOCADA ESTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26 PARA PARTICIPAR A DECISÃO AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DESSA FORMA, UMA
27 NOVA PLANILHA FOI APROVADA E DELIBERADA COM A JUSTIFICATIVA DE QUE
28 HOUVE CORRETA EXECUÇÃO DO RECURSO ESTADUAL EM 2020. TENDO APENAS
29 OCORRIDO UM EQUÍVOCO NA DIGITAÇÃO DA PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
30 E QUE, AGORA, SE ENCONTRA DEVIDAMENTE RETIFICADA E SEM APRESENTAR
31 SOBRA DE RECURSO. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU DANIELE BARROS
32 CALHEIROS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELA
33 PRESIDENTE MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS. *M. R. Calheiros*